



MINISTÉRIO DA CULTURA

**II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 949063/2023****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizadores(a): Ministério da Cultura

Nome da autoridade competente: Fabiano dos Santos

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Formação, Livro e Leitura - SEFLI

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria de Pessoal MinC nº 1.305, de 27 de janeiro de 2023 e Portaria de Competências MinC nº 18, de 10 de abril de 2023.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 340051 - SEFLI/FNC/MinC

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 340051 - SEFLI/FNC/MINC

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Cariri - UFCA

Nome da autoridade competente: Silvério de Paiva Freitas Júnior

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-Reitoria de Cultura - PROCULT

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decretos do Ministério da Educação, de 1º de junho de 2023.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158719 - Universidade Federal do Cariri - UFCA - Gestão: 122391 - Universidade Federal do Cariri

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 155119 – Pró-Reitoria de Cultura - PROCULT

**3. OBJETO**

Realização do Ciclo de Saberes dos Mestres da Cultura da Chapada do Araripe - Cariri Cearense.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

Trata-se de uma pesquisa-ação no campo da cultura, que visa promover ações formativas, no formato “aula espetáculo”, com Mestres da Cultura da Chapada do Araripe, nos espaços e cidades do Cariri Cearense e da comunidade interna e externa da Universidade Federal do Cariri.

Meta 1. Realizar Ciclo de Saberes dos Mestres da Cultura da Chapada do Araripe > Cariri Cearense;

Meta 2. Documentação das aulas-espetáculo dos Mestres da Cultura da Chapada do Araripe > Cariri Cearense;

Meta 3. Difusão dos saberes durante a realização do ciclo de saberes dos Mestres da Cultura da Chapada do Araripe > Cariri Cearense;

Meta 4. Executar recurso financeiro oriundo de Termo de Execução Descentralizada.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

Considerando que grandes questões e dilemas humanos tem seu mote ou seu fim na dimensão da cultura, e que é imprescindível que essa dimensão ganhe amparo de reflexão e de ação nos espaços de difusão dos saberes, universidade, escolas e espaços públicos; o projeto propõe estimular, promover e realizar ações em diversas linguagens artísticas, onde fortaleçam a relação entre educação, ciência e cultura da Chapada do Araripe.

A vivência e experiência com as culturas tradicionais do Cariri cearense contribuem para a valorização de nosso patrimônio material e imaterial. Promover e valorizar essas práticas culturais a partir do diálogo entre saberes tradicionais e saberes acadêmicos estão entre as principais motivações dos “ciclo de saberes”. Inserir as discussões acerca da cultura tradicional a partir do olhar de seus mestres é também reconhecer a isonomia entre os saberes e inseri-los de forma digna no território da academia, promovendo, através das “aulas espetáculo” seus saberes e seus fazer simultaneamente.

Para ampliarmos o diálogo entre o saber popular e o científico é necessário fomentar a liberdade de expressão por meio da criação, produção, circulação e fruição das linguagens artísticas e manifestações culturais populares e de tradição.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( X ) Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º) FAPEX

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. 5% do recurso para a Ressarcimento à despesas diversas à UFCA (R\$ 50.000,00)

2. 8,6% do Recurso para o pagamento de Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio que será contratada (R\$86.363,64).

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	Item	Unidade de Medida	Quantidade
	Remuneração mestres	Serviço	40
	Passagem terrestre	Unidade	60
	Combustível	Unidade	695
	Diárias	Unidade	118
	Passagem aérea	Unidade	11
	Coordenação Geral	Mês	16
	Coordenação Executiva	Mês	16
	Coordenação Financeiro Orçamentário	Mês	16
	Coordenação Pedagógica e Científica	Mês	16
<b>META 1: Realizar Ciclo de Saberes dos Mestres da Cultura da Chapada do Araripe &gt; Cariri Cearense</b>	Bolsistas de Pesquisa	Mês	104
	Empresa de Produção Cultural	Unidade	01
	Comissão Avaliadora	Unidade	05
	Palestrantes e mediadores convidados	Unidade	06
	Assistente Técnico	Mês	16
	Encargo - INSS patronal	Unidade	01
	Ecobag	Unidade	60
	Camiseta	Unidade	208
	Papel Sulfite A4 75g - pacote 300	Unidade	20
	Tinta para impressora (Combo Frasco de Tinta HP GT53 Preto + GT52 Amarelo + GT52 Ciano + GT52 Magenta)	Unidade	10
	Design Arte Gráfico	Unidade	01
	Coordenação de Articulação Cultura	Mês	16
<b>Total da Meta: R\$ 741.736,21</b>			

**PRODUTO: 40 Aulas-espétáculo**

<b>META 2: Documentação das aulas-espétáculos e saberes compartilhados pelos mestre como forma de registro e difusão desses saberes</b>	Captação imagens, edição e finalização de vídeos, entrevistas e fotografias	Unidade	40
	Designer arte gráfica livro	Unidade	01
	Produção do livro	Unidade	500

**Total da Meta: 107.000,00**

**Produto: Livro contendo os registros textuais e fotográficos das aulas-espétáculo.**

<b>META 3: Difusão dos saberes compartilhados pelos mestres de Cultura durante a realização das aulas</b>	Banner (90 x 120cm)	Unidade	40
	Vidro Moldura	Unidade	100
	Impressão papel fotográfico	Unidade	100

**Total da Meta: 14.900,00**

**Produto: Ciclo de exposições contendo os registros fotográficos obtidos na realização das aulas-espétáculo e nas demais atividades do ciclo de saberes. Vídeos captados durante**

<b>META 4 - Despesas Administrativas e Operacionais</b>	Fundação de apoio	Unidade	01
	Ressarcimento às despesas diversas da UFCA	Unidade	01

**Total da Meta: 136.363,79**

**Produto: Relatório de pré e pós-produção do projeto Ciclo de Saberes dos Mestres da Cultura da Chapada do Araripe > Cariri Cearense**

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
NOVEMBRO/2023	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
33.90.39 - Outros serviços de terceiros- pessoa Jurídica	sim	R\$ 136.363,64	20ZF
33.90.39 - Outros serviços de terceiros- pessoa Jurídica	não	R\$ 363.636,36	20ZF
33.90.39 - Outros serviços de terceiros- pessoa Jurídica	não	R\$ 500.000,00	20ZG
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.000.000,00</b>	

## 12. PROPOSIÇÃO

(assinado eletronicamente)

**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR**

Reitor da Universidade Federal do Cariri - UFCA

13. **APROVAÇÃO**

(assinado eletronicamente)

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretário de Formação, Livro e Leitura



Documento assinado eletronicamente por **SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR**, Usuário Externo, em 16/11/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano dos Santos, Secretário de Formação, Livro e Leitura**, em 16/11/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1434795** e o código CRC **066F78EB**.